



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

**DECRETO MUNICIPAL Nº 102/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**"CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE CULTURA NO MUNICÍPIO.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a “3ª Conferência Municipal de Cultura de Caarapó”, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2023, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Urbano, tendo como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de cultura.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó-MS, 18 de outubro de 2023; 64º da emancipação político-administrativa.

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**